



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

PROJETO DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR: Inclusão Escolar e formação de professores

PROFESSORAS RESPONSÁVEIS: Alba Cristiane Santana da Mata e Candice Marques de Lima

CONTATO: candicemarques1@gmail.com

CARGA-HORÁRIA: 100 horas

SEMESTRE/ANO: 2018

JUSTIFICATIVA:

O processo de inclusão escolar é uma proposta na qual TODAS as pessoas têm direito à educação de qualidade, especialmente nas escolas comuns de ensino. Considera-se seu marco histórico a Declaração de Salamanca (1994), documento adotado por 88 governos e 25 organizações internacionais presentes na Conferência Mundial de Educação Especial, que apresenta os seguintes princípios:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

Além disso, a Constituição Federal Brasileira de 1988 assegura em seu art. 208: “O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 em seu art. 58 - Entende-se por educação especial, para efeitos dessa lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais.

O Estado de Goiás foi pioneiro na instituição de escolas inclusivas na Rede Estadual de Ensino. Dessa forma, compreende-se a necessidade que o docente tenha a formação adequada para conhecer os princípios inclusivos e saber trabalhar com a diversidade humana nas instituições de ensino.

OBJETIVOS:

Geral:

Compreender a inclusão escolar como um processo dialético, constituído a partir de pressupostos históricos, epistemológicos, teóricos e das políticas públicas. Discutir o processo de formação do profissional inclusivo na escola.

Específicos:

- Conhecer e utilizar a terminologia inclusiva;
- Conhecer e analisar a legislação e demais medidas voltadas para o atendimento educacional prestado ao sujeito com necessidades educacionais específicas;
- Compreender o papel do professor inclusivo e desenvolver discussão, críticas e sugestões a respeito de sua formação.

CONTEÚDO

- Terminologia na era da inclusão;
- Aspectos históricos e epistemológicos da educação para a diversidade;
- O professor inclusivo no trabalho com a diversidade.

METODOLOGIA

O projeto tem como metodologia estudo da teoria e pesquisa de campo sobre inclusão escolar e formação de professores. Cada aluno fará uma entrevista com um professor sobre a inclusão escolar e quais as características de um professor inclusivo. O instrumento para as entrevistas será um questionário elaborado pelas professoras.

Depois dessa etapa, os alunos produzirão um relatório sobre a entrevista e articularão as informações à teoria estudada.

O trabalho escrito será construído a partir das normas da ABNT e constará dos seguintes passos:

- Capa e folha de rosto;
- Introdução (discussão teórica do tema);
- Desenvolvimento (articulação entre teoria, observações e entrevistas realizadas);
- Conclusão (análise sobre o tema, sugestões e críticas);
- Referências Bibliográficas;
- Anexos (relatórios das entrevistas na íntegra).

AVALIAÇÃO

Para aprovação, os alunos deverão entregar um trabalho escrito acima descrito às professoras.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, V. A. (org.). **Inclusão Escolar**: Pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
- CARLONI, P.R.; FREIRE, A.C.; ANDRADE, T.C.O. (Orgs.) **Inclusão, educação e sociedade**. Goiânia: Mundial Gráfica, 2018.
- COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÀCIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Vol. 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MAZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1999.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edição Jalovi. São Paulo, 1989.
- FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Diversidade: **Mídia e Deficiência**. Brasília: Andi, 2003.